



PORTARIA Nº 007 DE 23 DE ABRIL DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO PARA IDENTIFICAR RESPONSABILIDADES A QUE SE REFERE
AUTUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA SOBRE
VISTORIA DE HABITE-SE.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para instaurar processo administrativo com fito de apurar as responsabilidades pela infração autuada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina à Superintendência do Porto de Itajaí (AF8161000785A/22).

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos **Herivelton Vieira, Camilo Santiago de Souza Neto e Marcello Alessandro Petrelli.**

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público **Herivelton Vieira.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 23 de abril de 2024.

FABIO DA
VEIGA:023418869
30

Assinado de forma digital por
FABIO DA VEIGA:02341886930
Dados: 2024.04.23 17:38:22
-03'00'

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Porto de Itajaí

Exposto em Mural
Prot. nº. 230424
Recebido em 18 de 07 de 2019
Recebido P

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE ABRIL DE 2019

INSTITUIÇÃO COMISSÃO PARA IDENTIFICAR RESPONSABILIDADES A QUE SE REFERE A AUTUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA SOBRE HISTÓRIA DE HABITEZ.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.615/09, homologada em artigo 3º da Lei Complementar nº 360 de 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para investigar processo administrativo com fim de apurar as responsabilidades pelo sinistro ocorrido no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Superintendência do Porto de Itajaí (APR 00100/2019).

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão de História Pública: Victor Camilo Santiago da Souza Neto e Marcelo Alessandro Patelli.

Parágrafo Primeiro - Este designado como presidente da referida Comissão e enviará todos os dados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publicando-se e cumprindo-se.

Itajaí, 23 de abril de 2019.

FABRIZIA
SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAI